



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei 2457 de 16 de agosto de 2024.

“Dá denominação à Rua A do Bairro Jardim Primavera, atrás do hotel Real, que passará a se chamar Rua “MARIA DAS GRAÇAS AMARAL NICODEMUS”

O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua A do Bairro Jardim Primavera, atrás do hotel Real, em Ilicínea - MG, que passará a ter a seguinte denominação:

**Art. 2º** - Rua “MARIA DAS GRAÇAS AMARAL NICODEMUS”.

**Ar. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 16 de agosto de 2024.

NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 16/08/2024 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.